



PREFEITURA DE NITERÓI

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em, 03 de ABRIL de 1998.
Márcia

DECRETO Nº 7767/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do Artigo 8º, da Lei nº 827, de 25 de junho de 1990, e considerando o relevante valor arquitetônico do bem cultural denominado Terminal Rodoviário Roberto Silveira,

D E C R E T A :

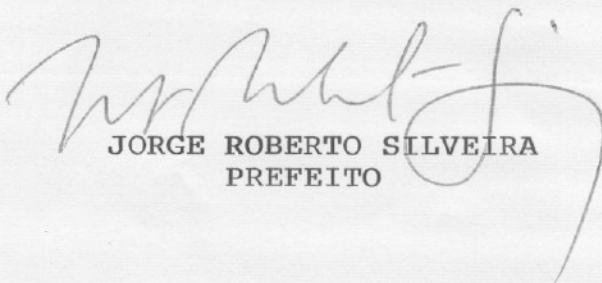
Art. 1º - Fica tombado, provisoriamente, o conjunto arquitetônico do Terminal Rodoviário Roberto Silveira, situado na Av. Feliciano Sodré, s/nº, à Praça Fonseca Ramos, Centro, inclusive o painel artístico em cerâmica, de autoria de Roberto Burle Marx.

Art. 2º - Fica decretada a irremovibilidade do aludido painel.

Art. 3º - Fica definida como área de entorno para a proteção do conjunto tombado, nos termos da Lei nº 827/90, o terreno onde se situa o conjunto, estabelecendo-se os parâmetros arquitetônicos e urbanísticos definidos pela APA.U - Centro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE ABRIL DE 1998.



JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO

/RMF/FR